PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Corrigenda

Na Portaria nº 1310/2012, publicada em 06/09/2012, onde se lê: a contar de 14 de junho de 2012, leia-se: a contar de 01 de julho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 20/2658/2012 – Portaria nº 158/2012

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho da Secretária
30/26797/2010 – Associação da Igreja Metodista – Julgo improcedente o pedido de imunidade do IPTU, inscrição nº 209202-1.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Institui área de carga e descarga sentido longitudinal, sito a Rua Professor Otacílio, 47, bairro Santa Rosa, lado esquerdo de circulação de veículos, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07h às 17h e sábado de 07h às 12h Validade vinculada ao término da obra ref. ao proc. N° 530/1345/2012. Fica proibido o estacionamento do trecho compreendido do n° 56 ao 68, lado direito de circulação de veículos (Portaria nº 342/2012).

Institui área de carga e descarga, sentido longitudinal, sito a Rua Graciliano Ramos nº 23, bairro Vital Brazil, lado direito de circulação de veículos de 2ª a 6ª feira, no horário de 07h ás 17h. Validade vinculada ao término da obra, ref. ao proc. Nº 530/1577/2012 (Portaria nº

Interdita o tráfego de veículos na R. Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior, no bairro Engenhoca, nos dias 14 e 15/09/2012, das 15h às 02h e no dia 16/09/2012 das 18h às 24h, para realização de evento social, "Festa da Primavera", proc. N° 530/1728/2012 (Portaria nº 349/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO SÃO LAZÁRO DE ITAIPU EDITAL

O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipu torna público que o prazo de imunção são de três anos para as sepulturas abaixo relacionadas, que se expirará no período de 01/08/2009 á 31/08/2009. Devendo os interessados requerem a exumação ou reforma sob pena de proceder-se a exumação ex- ofício .sendo os restos mortais levados ao ossuário geral de acordo com o Decreto Lei nº4531/1985.

COVAS RASAS ADULTO - 898 — Paulo Roberto da Costa Guimarães ,991- Janilci

Coelho de Oliveira ,739 – Julio Alves da Costa ,731 Eliza Felix de Lima,810 – Sylvio Jose de Alcântara,944 – UM HOMEM.

GAVETA DE ADULTO - 10 Iderval Pereira da Silva,11 Maria do Carmo dos Santos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais ,e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido ,Daniel da Silva Lagos da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7 /SUS,da Presidência ,com exercício na Superintendência de Ações Jurídicas , da Fundação Municipal de Saúde ,da função de Assessor ,a contar de 01/09/12.(PORTARIA FMS/FGA Nº 245/2012).

ATRIBUIR a contar de 01/09/12 a Vanessa Bueno Duarte a gratificação equivalente ao ATRIBUIR a contar de 01/09/12 a Vanessa Bueno Duarte a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7 /SUS ,da Presidência ,com exercício na Superintendência de Ações Jurídicas ,da Fundação Municipal de Saúde ,da função de Assessor ,em vaga decorrente da dispensa Daniel da Silva Lagos.(PORTARIA FMS/FGA №246/2012).
DISPENSAR a pedido ,Paula Maria de Jesus Manso da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS,da Unidade Básica do Caramujo,da Vice −Presidência de Atenção Coletiva,Ambulatorial e da Família ,da função de Diretora da Unidade ,a contar de 01/09/12.(PORTARIA FMS/FGA № 247/2012).
ATRIBUIR a contar de 01/09/12 a Paula Maria de Jesus Manso a gratificação equivalente

ao símbolo FMS-8/SUS da Presidência ,com exercício na Unidade Básica do Caramujo ,da Vice –Presidência de Atenção Coletiva ,Ambulatorial e da Família ,na função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos ,em vaga decorrente da dispensa de Ana Pula Silva de Souza.(PORTARIA FMS/FGA № 248/2012)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CORRIGENDA:

Através da presente, torna INSUBSISTENTE a corrigenda, referente à CI nº 129/2012, publicada em 10/08/2012, da Portaria nº 023/2010, publicada em 04/02/2010, referente ao PCS/2009, solicitada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, sobre a exclusão da servidora:

Matrícula	Nome	Cargo	Progressão
435.818	Celina Rosário Ventura	Téc. Enfermagem	3

Licença Prêmio (Deferido)

200/13531/2010 - Aneli Viana de Mattos - 03(três)meses á partir de 27/09/2012

25/12/2012 .(Port.Nº 383/2012).

200/3457/2012 – Wilmar Monteiro Soares da Silva – 02(dois) meses á partir de 30/10/2012 á 28/12/201**2.(Port Nº 384/2012).**

Licença Prêmio (Indeferido) 200/17939/2006 - Aneli Viana de Mattos

Auxilio Transporte (Deferido)
200/4088/2012 – Patricia Rodrigues de Siqueira

Gratificação de Insalubridade (Indeferido)

200/4177/2012 – Elene Araujo Mendes da Silva

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Prorrogar por um período de 30 (trinta) dias a Comissão de Apuração Sumária de Irregularidades, composta por Ana Maria Gemal Mascarenhas, Matrícula nº 232.988-6, Marcia Ely Bazhuni Pombo Lemos, Matrícula nº 236.055-0 e Rosana Ribeiro, o, Matricula nº 232.936-5, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração de irregularidades apontadas no Processo Administrativo **210/3001/2012**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME № 904/2012)

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão (Convite nº 35/12).
PARTES: EMUSA e BENTO ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Tornar rescindido o Convite nº 35/12, que tinha por objeto execução de serviço técnico profissional especializado em advocacia contenciosa tributária para a EMUSA. FUNDAMENTO: Artigos 78, XII, c/c 79, I, da Lei nº 8666/93. DATA: 10/09/2012. Processo Administrativo nº 510/4088/12. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima.

NITERÓI PREV
Despacho do Presidente
Extrato
Instrumento: TERMO n° 23/2012. Partes: NITERÓI PREV e WORKING PLUS COMÉRCIO
E SERVIÇOS – EPP. Objeto: Locação de máquina copiadora "multifuncional impressora", incluindo fornecimento de toner, cilindro, peças e assistência técnica. Fundamento Legal:
Lei 8.666/93 e autorização no Processo n° 310/0796/12. Valor Total: R\$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais). Prazo: 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 31/08/2012